

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2025.205.000104-2-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 011/2025, conforme descrito abaixo:**

OBJETO: Aquisição de rolos de esparadrapo com a finalidade de compor os kits de primeiros socorros destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como aos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.
CONTRATADO:

- W. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.078.616/0001-22, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 16.358,40 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE:

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2025.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0695/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 04 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0682/2025, que nomeou Marlon Cesário de Souza, para exercer no Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA nº. 0726/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor, fiscal e substituto no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 028/2023;

II - **Contrato:** 011/2023;

III - **Objeto:** Contrato de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de licença de acesso à plataforma online de biblioteca virtual, para disponibilizar acesso ao acervo cultural de livros, manuscritos, jornais, documentos históricos, vídeos e fotografias do acervo histórico da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.

IV - **Contratante:** Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

V - **Contratada:** PKX SOLUÇÕES EIRELI;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 04/05/2025 a 03/05/2026;

VII - **Gestor:** Raphael Ferreira Cardoso;

VIII - **Fiscal:** Yuri Monteiro de Lima da Silva;

IX - **Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato, de que trata esta portaria, coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Compete ao servidor, substituto atuar nas faltas e impedimentos do gestor ou do fiscal, enquanto durar o impedimento, no aludido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA nº. 0727/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor, fiscal e substituto no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 016/2023;

II - **Contrato:** 01/2023;

III - **Objeto:** Contratação de agente de integração especializado na prestação de serviços de administração de programa de Estágio para Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

IV - **Contratante:** Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

V - **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 20/01/2025 a 19/01/2026;

VII - **Gestor:** João Victor Laurindo Monteiro;

VIII - **Fiscal:** Patrícia de Souza Manhães;

IX - **Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato, de que trata esta portaria, coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Compete ao servidor, substituto atuar nas faltas e impedimentos do gestor ou do fiscal, enquanto durar o impedimento, no aludido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA nº. 0728/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor, fiscal e substituto no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 029/2023;

II - **Contrato:** 013/2023;

III - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviço contínuo de backup diário em nuvem (CLOUD BACKUP), incluindo garantia de funcionamento, software e appliance (hardware), suporte técnico avançado para monitoramento 24x7 e garantia do pleno funcionamento do backup, integridade e segurança dos dados atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a prestação dos serviços inclui o fornecimento de materiais, ferramentas, produtos, mão de obra e a utilização de equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução dos serviços.

IV - **Contratante:** Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

V - **Contratada:** ELET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 05/05/2025 a 04/05/2026;

VII - **Gestor:** Raphael Ferreira Cardoso;

VIII - **Fiscal:** Yuri Monteiro de Lima da Silva;

IX - **Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato, de que trata esta portaria, coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Compete ao servidor, substituto atuar nas faltas e impedimentos do gestor ou do fiscal, enquanto durar o impedimento, no aludido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA nº. 0729/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor, fiscal e substituto no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 239/2023;

II - **Contrato:** 035/2023;

III - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e auxílio na operação de tela interativa digital de led de 65".

IV - **Contratante:** Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

V - **Contratada:** LRD PUPE MERCANTIL LTDA;